

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 43, de 11 de março de 2022, do Egrégio Tribunal Pleno, que estabeleceu que os integrantes referenciados nos incisos VII e XII do art. 2º da Resolução n. 179, de 2021, eleitos ou indicados em 2021, iniciarão novo mandato em 1º/1/2022, com término em 31/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato de 1º/1/2022 a 31/12/2023, os integrantes referenciados nos incisos VII e XII do art. 2º da Resolução n. 179, de 16 de março de 2021:

I - desembargadores:

- a) Denise Alves Horta, integrante da metade mais antiga do Tribunal; e
- b) Antônio Gomes de Vasconcelos, integrante da metade mais nova do Tribunal; e

II - servidores:

- a) Gabriela Moraes Lopes;
- b) Cristiano Barros Reis; e
- c) Ricardo de Freitas Paixão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA DG N. 47, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA DG N. 47, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/5666/2022,

RESOLVE:

Declarar vago, a partir de 7/3/2022, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Manuela Valim Charpinel, em virtude de posse em cargo inacumulável.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor-Geral

1ª Vara do Trabalho de Divinópolis

Portaria

Portaria

PORTARIA 1ª VTDIV N. 1, DE 14 DE MARÇO DE 2022

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis PORTARIA 1ª VTDIV N. 1, DE 14 DE MARÇO DE 2022 Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020. O MM. JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020. CONSIDERANDO o

disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020. CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021. RESOLVE: Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020. Art. 2º A Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis será realizada no dia 28 de março de 2022, com início às 09:00 horas. Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria. Art. 5º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT. ANSELMO BOSCO DOS SANTOS Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis

1ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares

Portaria

Portaria

PORTARIA 1VTGV N. 1, DE 17 DE MARÇO DE 2022 - Autoinspeção

Encaminha Portaria 1VTGV N. 1 - Autoinspeção da 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares.

Anexos
Anexo 1: Portaria Autoinspeção

2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto

Portaria

Portaria

PORTARIA 2ª VTOP N. 1, DE 15 DE MARÇO DE 2022. (Republicação)

PORTARIA 2ª VTOP N. 1, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 de dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto será realizada no dia 31 de março de 2022, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 5º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Ouro Preto, 15 de março de 2022.

Raíssa Rodrigues Gomide

Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto

1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto

Portaria

Portaria

PORTARIA 1ª VTOP N. 1, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA 1ª VTOP N. 1, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.